

Relatório 1º - IEF/EDITAL CETRAS PATOS 02/25

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2025.

1º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 55/2025 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas e o Instituto de Pesquisa Waita**1º Período Avaliatório: 07 de junho de 2025 a 30 de setembro de 2025.****1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip – Instituto de Pesquisa Waita, a partir dos resultados pactuados para o período de 07 de junho de 2025 de 30 de setembro de 2025.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto apoio às atividades e à manutenção do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras), localizado em Patos de Minas, Minas Gerais.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 24 de novembro de 2025. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Portaria IEF Nº75 de 14 de novembro de 2025, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Caroline ~~Henriqueta de Oliveira~~, MASP 1108524-8, pelo Órgão Estatal Parceiro;

II – Alice ~~Paulista de Sá Lopes~~, CPF 069.844.488-77, pela Oscip;

III – Vinicius ~~Rodrigues de Oliveira Santos Junior~~, MASP 1.563.711-9, pela Seplag;

IV- Juliana ~~Ordens Rêgo~~, CPF 069.876.888-88, pelo Conselho de Políticas Públicas COPAM

V- Sady ~~Alvina Chaves de Vitor~~, CPF 042.577.588-27, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

* Registra-se a comunicação de ausência da representante do COPAM, que se encontra em trânsito retornando ao Brasil.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicadores		Peso	V0	Meta	Resultado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Admissão e Encaminhamento	1.2	Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados	10	-	100%	92,92%	0	9,292	92,92%
		1.4	Taxa de eficiência do atendimento médico veterinário ao animal	12	-	70%	71,42%	0	10	100,00%
3	Gestão da Informação	3.1	Taxa de confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado	20	-	90%	100%	0	10	100,00%
		3.2	Relatório Mensal	12	-	3	3	0	-	100,00%

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
à (Nota x Peso) (a)	à Peso (b)	Nota (a/b)
5,33	54%	9,87

2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.2 - Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados

Meta não alcançada. O Indicador teve resultado de 92,92%. A representante da Oscip informou que realizou procedimentos para ajustar a triagem e registro no sistema dentro do prazo previsto de 48h. A expectativa para o próximo período avaliatório que a meta seja alcançada.

Indicador 1.4 - Taxa de eficiência do atendimento médico veterinário ao animal

Meta atingida. O indicador teve resultado de 71,42%. O representante especialista em animais

silvestres registrou a sugestão de adequar a forma de avaliar a taxa de eficiência do atendimento médico veterinário considerando outros aspectos além da alta clínica. Os representantes do IEF e Waita realizarão uma nova agenda para discutir a viabilidade de alterações ou adequação deste indicador, com a participação do especialista em animais silvestres.

Indicador 3.1 - Taxa de confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado

Meta atingida. O indicador teve resultado de 100%. O indicador foi considerado plenamente cumprido pois foi realizada conferência integral do plantel e todos os animais do CETRAS foram conferidos nos viveiros e devidamente atualizados no sistema do CETRAS. Em 07 de agosto de 2025, foi realizada a extração da planilha do sistema, com o objetivo de manter um backup para futuras conferências, considerando a substituição do biólogo pela Oscip, e nesta planilha não foi constatada nenhuma divergência.

Indicador 3.2 - Relatório Mensal

Meta aingida. Foram entregues 3 boletins informativos conforme a meta. A representante do IEF registrou que os próximos relatórios sejam entregues até o 10º dia útil do mês subsequente. O representante da Oscip informou que realizará solicitação de revisão do BIM, com as devidas sugestões.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática		Produto	Peso (%)	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
				Previsto (dd/mm/aaaa)	Realizado (dd/mm/aaaa)				
2	Padronização de procedimentos operacionais do CETRAS	2.1 Elaboração de um Procedimento Operacional Padrão de Limpeza e Desinfecção.	10	30/08/2025	01/10/2025	Plenamente Executado com atraso	31	0	0

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE PRODUTOS		
à (Nota x Peso) (a)	à Peso (b)	Nota (a/b)
0,00	10%	0,00

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 2.1 - .1 Elaboração de um Procedimento Operacional Padrão de Limpeza e Desinfecção.

O produto foi entregue com atraso, no dia 01 de outubro de 2025, e por isso foi atribuída nota zero. A representante da Oscip registrou que o produto foi entregue com atraso devido as questões burocráticas com a contratação de pessoal tornando o prazo inviável.

A representante do IEF registrou a importância da implementação do POP na rotina do CETRAS e a representante da Oscip esclareceu que foram adotadas medidas para iniciar a implementação, mas ocorreram dificuldades advindas da alta demanda e da gestão de pessoas.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 8,88, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,87	90%	8,88	8,88
Quadro de Produtos	0,00	10%	0,00	
Conceito:		Bom		

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Sem comentários.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1.RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Não se aplica. Primeira reunião.

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. A Comissão de avaliação recomenda que seja avaliada a revisão do indicador 3.2 Relatório Mensal, conforme informação inserida no tópico de avaliação do indicador.
2. A Comissão de avaliação recomenda que o indicador 1.4 Taxa de eficiência do atendimento médico veterinário ao animal seja revisada conforme sugestão do especialista da área, inserida no tópico de avaliação do indicador.

7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 8,88

CONCEITO: Bom

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Caroline ~~Henriqueta de Oliveira~~
Instituto Estadual de Florestas

Alice ~~Barbosa de Sá~~
Instituto de Pesquisa Waitá

Sady ~~Alexia Chaves de Vitor~~
Centro Universitário de Patos de
Minas

Vinicius ~~Rodrigues de Oliveira~~
~~Controlador~~
Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Caroline ~~Henriqueta de Oliveira~~**, Servidora Pública, em 03/12/2025, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius ~~Rodrigues de Oliveira~~**, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice ~~Barbosa de Sá~~**, Usuário Externo, em 05/12/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sady ~~Alexia Chaves de Vitor~~**, Usuário Externo, em 08/12/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **~~128636078~~** e o código CRC **~~128636078~~**.